



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2013



Município de Irineópolis

Data de Fundação – 22/07/1962

População: 10.843 habitantes (IBGE - 2012)

PIB: 187,50 (em milhões)
(IBGE - 2011)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	16
4.1. Situação Patrimonial	16
4.2. Análise do resultado financeiro	17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	18
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	20
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	23
5.1. Saúde	23
5.2. Ensino	25
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	25
5.2.2. FUNDEB	27
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	30
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	30
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	31
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	33
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	34
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	35
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	36
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	39
6.3.1. Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	40
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	42
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	42

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	44
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010	44
8. RESTRIÇÕES APURADAS	49
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013	50
CONCLUSÃO	50
ANEXO	53
APÊNDICE	54

PROCESSO	PCP 14/00168802
UNIDADE	Município de Irineópolis
RESPONSÁVEL	Sr. Juliano Pozzi Pereira - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2013
RELATÓRIO N°	4164/2014

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Irineópolis, relativas ao exercício de 2013.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2013 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Irineópolis, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 18/09/2014 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos

exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

O início da História do município de Irineópolis remonta a 1885, quando a família de Caetano Valões, de ascendência espanhola, fundou o pequeno povoado que se transformaria na localidade de Valões. Na época, a região ainda pertencia ao Paraná – somente em 1916, através do acordo que fixou os limites definitivos entre os dois Estados, é que as terras passaram para Santa Catarina. Antes do acordo, entre 1912 e 1916, a região foi assolada pela Guerra do Contestado, que teve como causas o fanatismo religioso, o descontentamento de alguns setores em relação à exploração econômica da área e a fronteira entre Santa Catarina e Paraná. A partir de 1920 começaram a chegar os imigrantes alemães, ucranianos e, em menor proporção, os italianos. Em 1921, Irineópolis foi elevada a distrito de Porto União, sendo emancipada em 22 de julho de 1962. O nome da cidade é uma homenagem ao ex-governador Irineu Bornhausen.

O Município de Irineópolis tem uma população estimada em 10.843² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,70³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 187.495.251,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 17.851,59, considerando uma população estimada em 2011 de 10.503 habitantes.

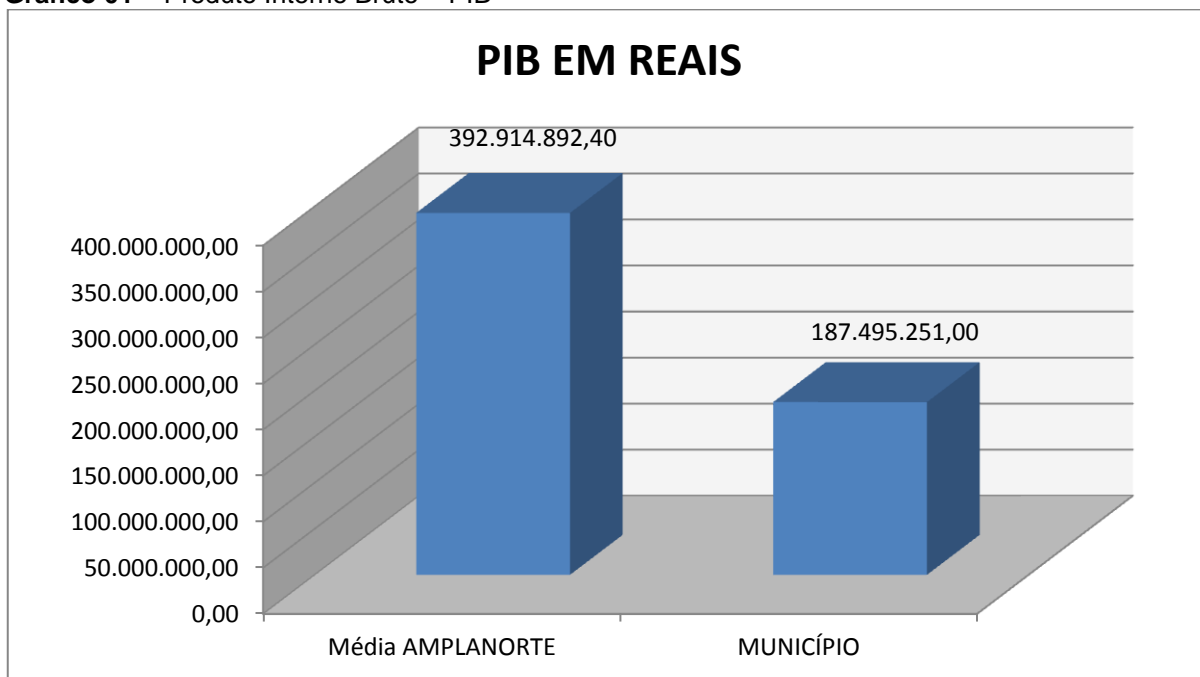
¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

² IBGE - 2013

³ PNUD - 2010

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2011

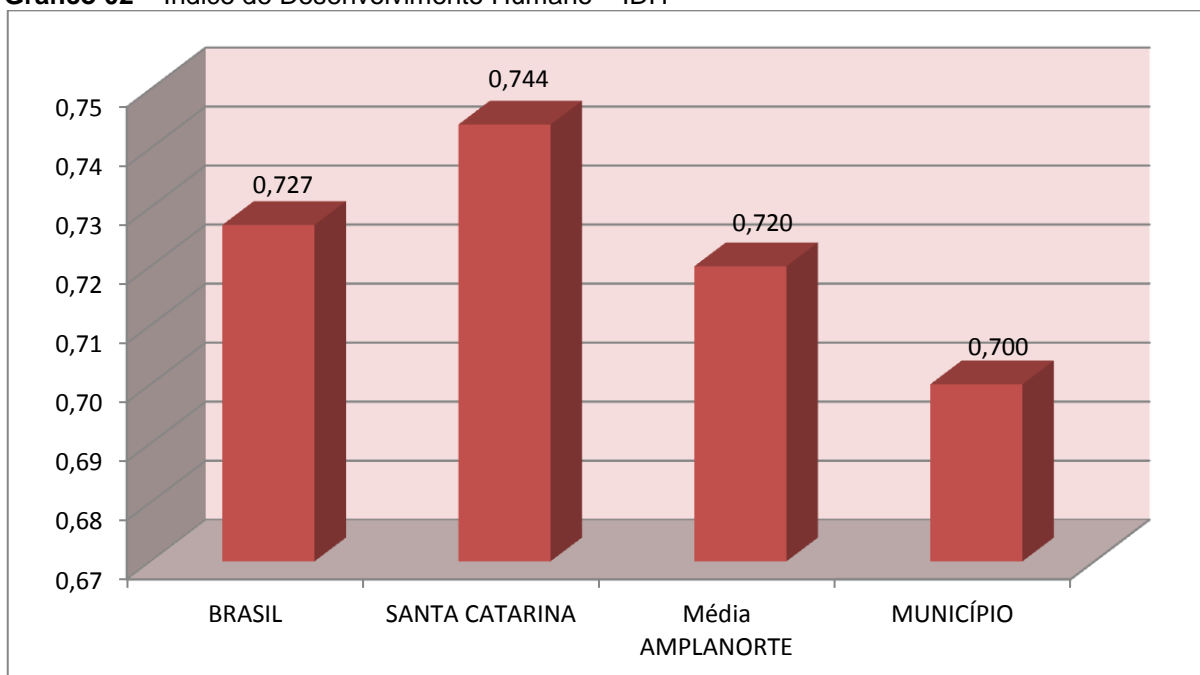
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2011

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Irineópolis encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	23.711.100,00
PPA	1440/2009	13/03/2009		
LDO	1636/2012	30/05/2012	DESPESA FIXADA	23.711.100,00
LOA	1663/2012	Não informado		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 3.697.943,83**, correspondendo a **14,07%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 3.697.943,83, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 3.177.626,21 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 520.317,62.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2013

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	23.711.100,00	26.284.004,80	110,85
DESPEZA (considerando as alterações orçamentárias)	25.137.850,42	22.586.060,97	89,85
Superávit de Execução Orçamentária		3.697.943,83	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro ajustado e o resultado da execução orçamentária ajustada no montante de R\$ 20.782,11 refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Irineópolis nos últimos 5 anos:

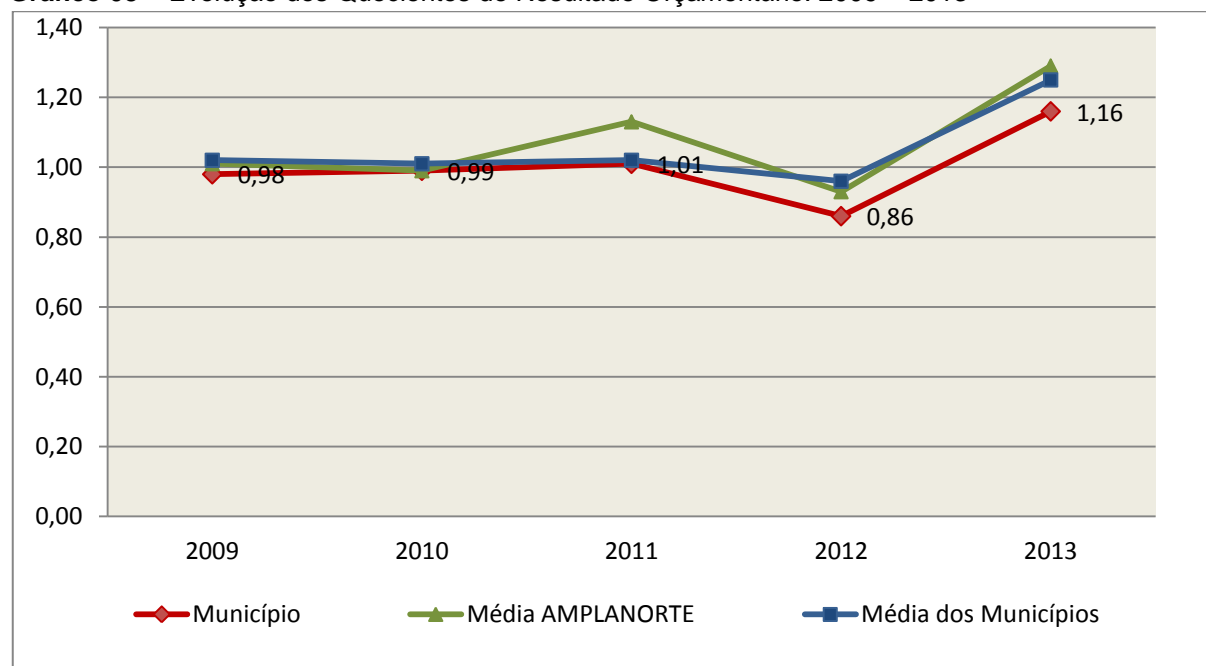
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2009-2013

ITENS / ANO		2009	2010	2011	2012	2013
1	Receita realizada	15.191.399,28	17.767.008,22	18.427.040,40	21.776.659,19	26.284.004,80
2	Despesa executada	15.567.464,27	18.007.484,88	18.204.961,10	25.295.131,92	22.586.060,97
QUOCIENTE		2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,98	0,99	1,01	0,86	1,16

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 26.284.004,80**, equivalendo a **110,85%** da receita orçada.

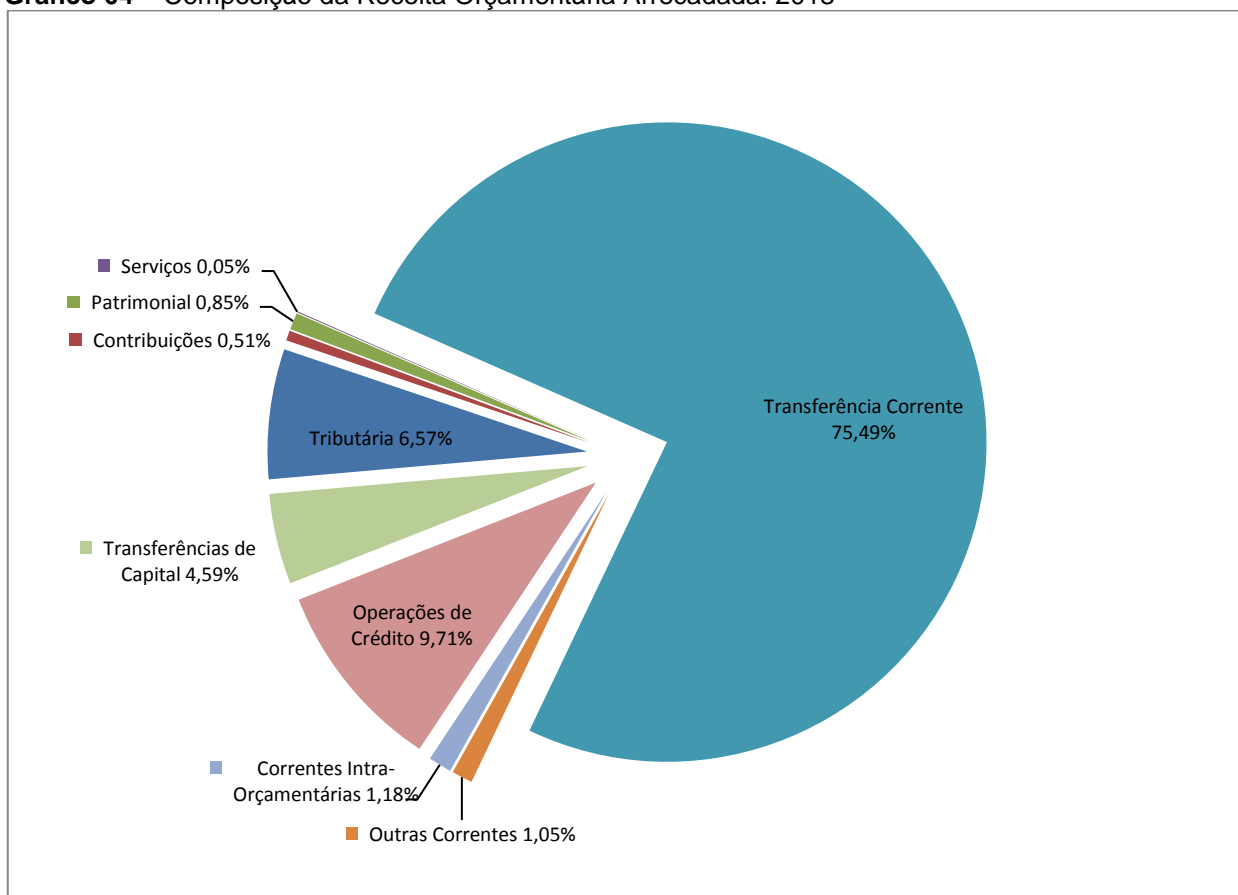
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2013

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	1.534.000,00	1.727.935,84	112,64
Receita de Contribuições	167.000,00	133.255,70	79,79
Receita Patrimonial	82.900,00	222.770,52	268,72
Receita de Serviços	144.000,00	14.099,25	9,79
Transferências Correntes	19.302.600,00	19.841.279,08	102,79
Outras Receitas Correntes	266.600,00	277.020,29	103,91
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	330.000,00	309.701,45	93,85
RECEITA CORRENTE	21.827.100,00	22.526.062,13	103,20
Operações de Crédito	902.000,00	2.552.705,00	283,00
Alienação de Bens	90.000,00	-	-
Transferências de Capital	892.000,00	1.205.237,67	135,12
RECEITA DE CAPITAL	1.884.000,00	3.757.942,67	199,47
TOTAL DA RECEITA	23.711.100,00	26.284.004,80	110,85

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2013

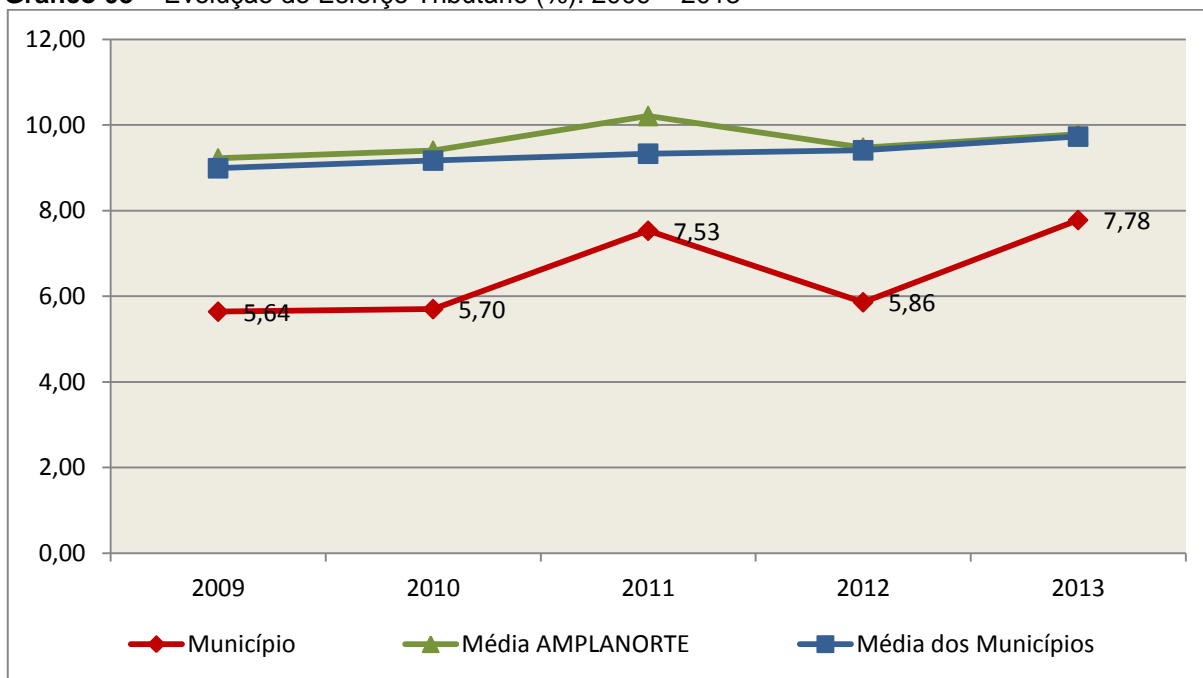


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **75,49%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2009 – 2013

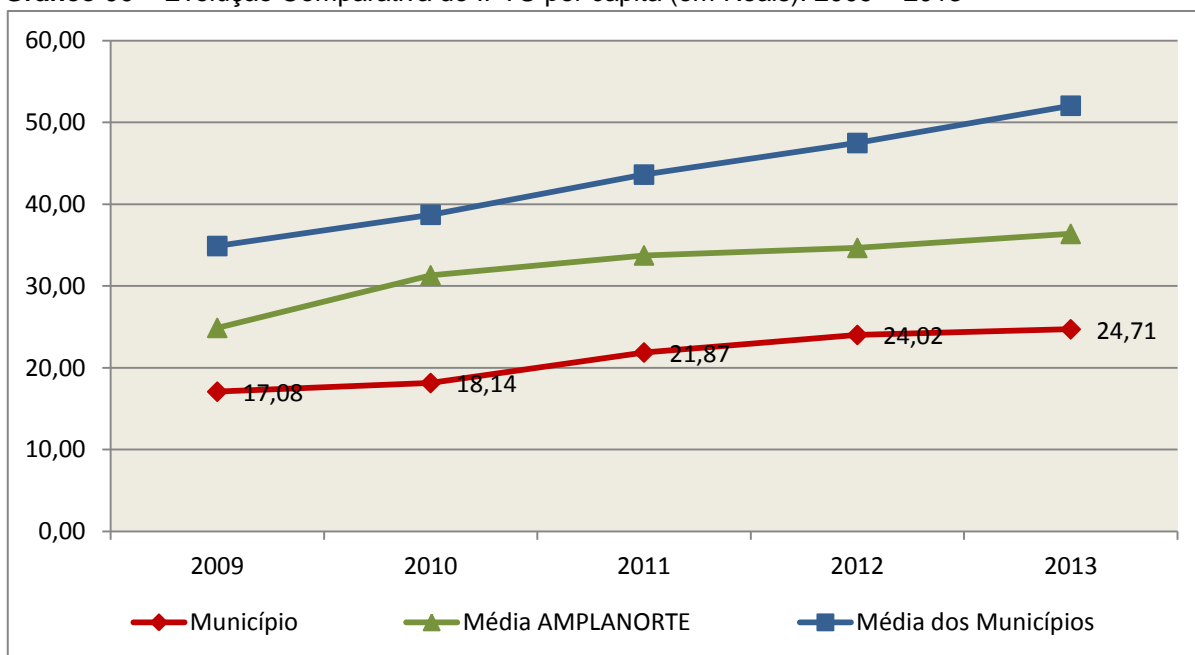


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

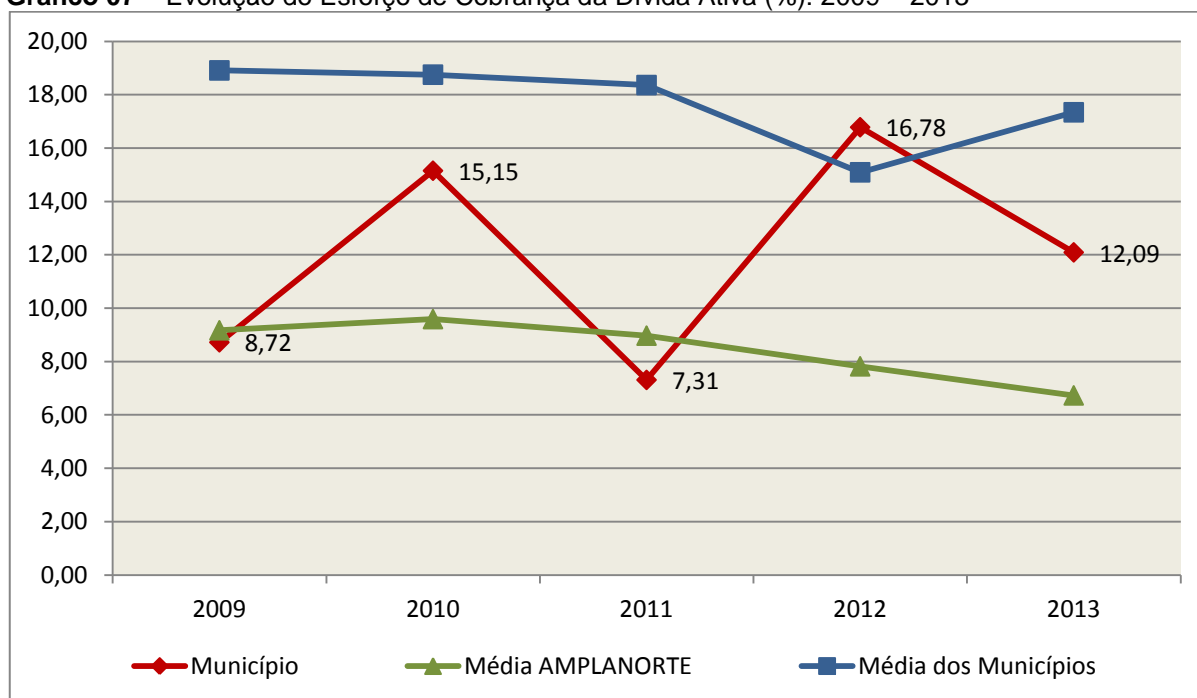
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2013

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
687.851,39	112.574,68	0,00	0,00	83.169,81	7.901,02	709.355,24

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2013

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	880.000,00	833.074,95	94,67
04-Administração	2.197.811,82	2.080.799,68	94,68
06-Segurança Pública	91.868,00	59.644,29	64,92

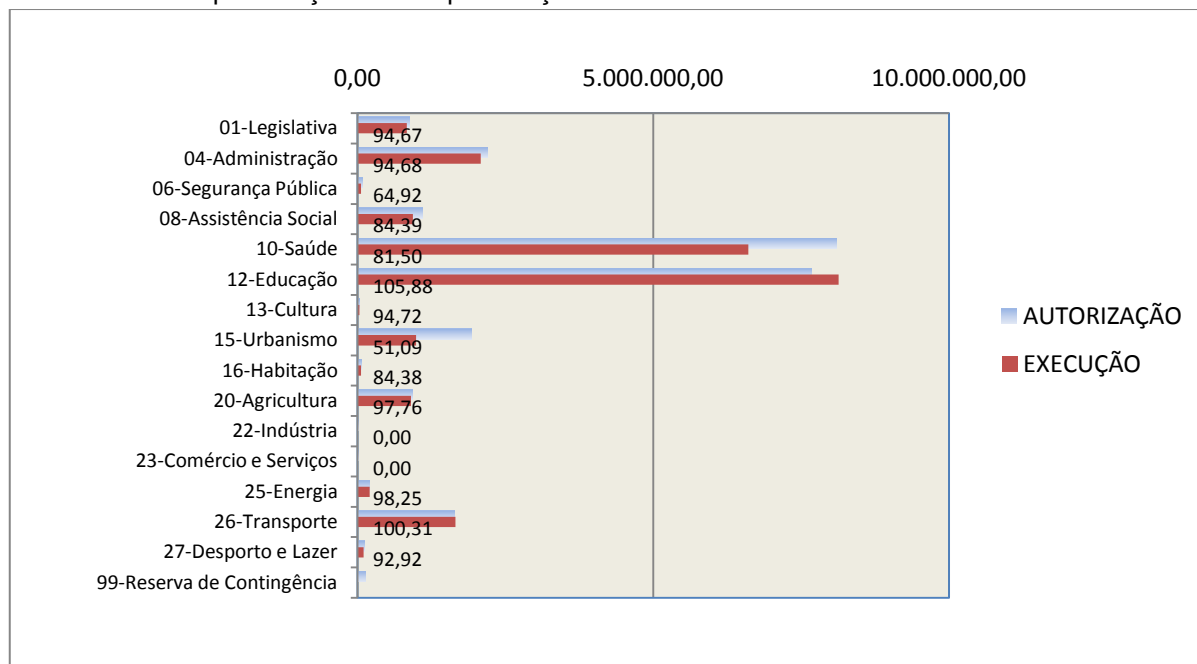
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
08-Assistência Social	1.105.250,00	932.748,00	84,39
10-Saúde	8.103.100,00	6.604.073,25	81,50
12-Educação	7.679.011,25	8.130.798,29	105,88
13-Cultura	31.788,00	30.110,76	94,72
15-Urbanismo	1.936.000,00	989.043,09	51,09
16-Habitação	71.000,00	59.912,48	84,38
20-Agricultura	922.831,35	902.135,31	97,76
22-Indústria	10.000,00	-	-
23-Comércio e Serviços	10.000,00	-	-
25-Energia	210.000,00	206.319,81	98,25
26-Transporte	1.648.740,00	1.653.846,96	100,31
27-Desporto e Lazer	111.450,00	103.554,10	92,92
99-Reserva de Contingência	129.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	25.137.850,42	22.586.060,97	89,85

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2013



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2009 – 2013

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2009	2010	2011	2012	2013
01-Legislativa	577.664,92	627.324,73	663.847,49	707.463,65	833.074,95
04-Administração	1.454.909,61	1.525.966,26	1.814.134,69	1.866.356,51	2.080.799,68
06-Segurança Pública	23.134,23	14.983,83	19.046,84	45.541,74	59.644,29
08-Assistência Social	924.270,21	747.225,20	1.190.706,16	1.058.239,96	932.748,00
10-Saúde	3.921.320,24	4.442.217,13	4.641.814,74	6.382.594,12	6.604.073,25
12-Educação	4.356.414,90	5.258.670,73	6.116.660,48	7.487.961,05	8.130.798,29
13-Cultura	5.208,40	24.694,70	101.377,71	26.514,22	30.110,76
15-Urbanismo	1.580.539,78	3.214.770,72	1.634.539,22	3.950.928,90	989.043,09
16-Habitação	13.062,51	31,50	967,04	74.100,00	59.912,48
20-Agricultura	569.142,81	388.168,56	594.969,97	944.973,37	902.135,31
22-Indústria	-	-	-	358.244,18	-
23-Comércio e Serviços	-	-	-	147.663,91	-
25-Energia	113.062,85	126.000,00	170.362,87	309.327,61	206.319,81

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2009	2010	2011	2012	2013
26-Transporte	1.993.311,96	1.566.272,84	1.256.533,89	1.750.006,73	1.653.846,96
27-Desporto e Lazer	35.421,85	71.158,68	-	185.215,97	103.554,10
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	15.567.464,27	18.007.484,88	18.204.961,10	25.295.131,92	22.586.060,97

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2013

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	267.899,00	1,78
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	595.410,00	3,95
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	281.421,50	1,87
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	322.607,17	2,14
Cota do ICMS	5.521.364,61	36,62
Cota-Parte do IPVA	514.860,17	3,42
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	83.855,64	0,56
Cota-Parte do FPM	7.345.224,83	48,72
Cota do ITR	35.370,28	0,23
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	25.631,14	0,17
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	44.345,80	0,29
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	37.776,72	0,25
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	15.075.766,86	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2013

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	24.859.193,45
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.642.832,77
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	22.216.360,68

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

Balanço Patrimonial (Consolidado) - Anexo 14, apresentando indevidamente a conta "Outras Obrigações de Curto Prazo", com saldo devedor de R\$ 1.920,00, em desacordo com o que estabelece o art. 85 c/c 105 da Lei nº 4.320/64 (Quadro 10, deste Relatório).

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Irineópolis (em Reais): 2012 – 2013

ATIVO	2012	2013	PASSIVO	2012	2013
Financeiro	2.723.076,62	3.388.645,65	Financeiro	4.969.747,44	1.916.590,53
Disponível	2.723.076,62	3.384.714,54	Depósitos	130.932,79	92.936,65
Caixa	46,10	58,00	Depósitos de Diversas Origens	130.932,79	92.936,65
Bancos Conta Movimento	1.628.122,09	224.552,95	Restos a Pagar	4.838.814,65	1.825.573,88
Bancos Conta Vinculada	681.392,45	734.557,73	Obrigações a Pagar	4.838.814,65	1.825.573,88
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	-	2.217.420,26	Outras Obrigações a Curto Prazo	-	-1.920,00
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	413.515,98	208.125,60			
Realizável	-	3.931,11			
Créditos a Receber	-	3.931,11			
Permanente	14.186.268,38	16.455.964,24	Permanente	327.029,53	2.821.815,16
Créditos	3.067.050,00	227.295,00	Dívida Fundada	-	2.512.764,22
Devedores - Entidades e Agentes	3.067.050,00	227.295,00	Débitos Consolidados	327.029,53	309.050,94
Dívida Ativa	687.851,39	709.355,24	Dívidas Renegociadas	145.357,25	179.627,02
			Obrigações a Pagar	181.672,28	129.423,92

ATIVO	2012	2013	PASSIVO	2012	2013
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	-	92.000,00			
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	687.851,39	617.355,24	DIVERSAS PROVISÕES	0,00	0,00
Realizável a Longo Prazo	1,76	1,76	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos do RPPS - LP	0,00	1,76			
Imobilizado	10.431.365,23	15.519.312,24			
Bens Móveis e Imóveis	10.431.365,23	15.519.312,24			
Bens Imóveis	3.974.506,52	7.070.824,18			
Bens Móveis	6.456.858,71	8.448.488,06			
ATIVO REAL	16.909.345,00	19.844.609,89	PASSIVO REAL	5.296.776,97	4.738.405,69
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	11.612.568,03	15.106.204,20
			Ativo Real Líquido	11.612.568,03	15.106.204,20
TOTAL	16.909.345,00	19.844.609,89	TOTAL	16.909.345,00	19.844.609,89

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs.: Com relação à divergência entre o resultado patrimonial apurada através do Anexo 15 e aquele obtido através do Anexo 14, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 1.472.055,12** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,57** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 3.718.725,94** passando de um Déficit de **R\$ 2.246.670,82** para um Superávit de **R\$ 1.472.055,12**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 634.002,08**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2012 - 2013

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	2.723.076,62	3.388.645,65	665.569,03

Passivo Financeiro	4.969.747,44	1.916.590,53	-3.053.156,91
Saldo Patrimonial Financeiro	-2.246.670,82	1.472.055,12	3.718.725,94

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2013, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente

com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Irineópolis, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários *	0,00	Superávit
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	37.740,64	Superávit
12 - Serviços de Saúde	5.842,22	Superávit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ 762.837,46	24.857,98	Superávit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ -737.979,48		
22 - Transferências de Convênios - Educação	84.934,58	Superávit
23 - Transferências de Convênios - Saúde	47.296,04	Superávit
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	268.396,07	Superávit
43 - Outras Especificações	0,00	Superávit
46 - Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA	26.857,76	Superávit
54 - Convênio Trânsito - Militar	-6.202,56	Déficit
55 - Convênio Trânsito - Civil	6.164,53	Superávit
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	0,00	Superávit
57 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	2.335,10	Superávit
58 - Salário Educação	55,42	Superávit
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	-1.371,71	Déficit
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	-175,21	Déficit
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	16.560,95	Superávit
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.499,49	Superávit
64 - Atenção Básica	345.044,42	Superávit
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.399,71	Superávit
66 - Vigilância em Saúde	37.444,85	Superávit
67 - Assistência Farmacêutica Básica	9.007,34	Superávit
70 - Gestão SUS	248.663,92	Superávit
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	-66.915,20	Déficit
78 - FIA Demais Recursos	1,91	Superávit
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-147.064,51	Déficit
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	19,76	Superávit
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	3.687,92	Superávit
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-221.729,19	
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	412.825,51	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	11.702,66	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	99.445,53	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	523.973,70	Superávit

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge.

* As disponibilidades da Câmara Municipal de Irineópolis e do Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, foram consideradas como recursos vinculados.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2009 – 2013

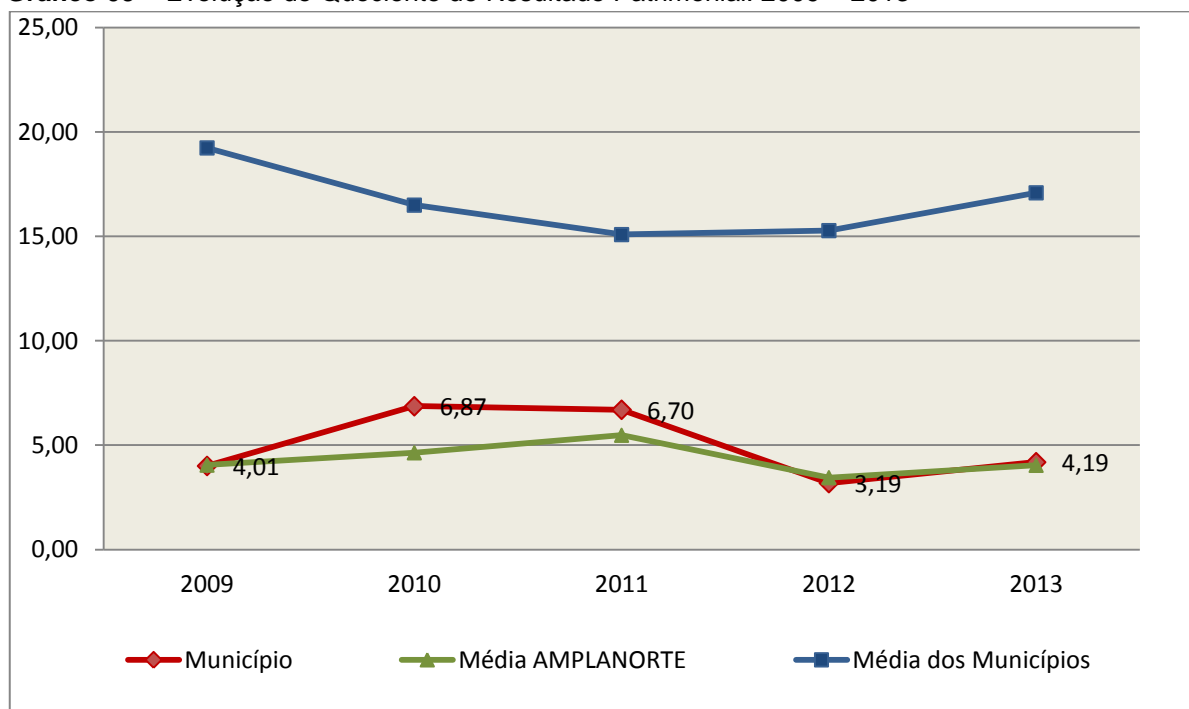
ITENS / ANO	2009	2010	2011	2012	2013
1 Despesa Executada	15.567.464,27	18.007.484,88	18.204.961,10	25.295.131,92	22.586.060,97
2 Restos a Pagar	1.343.123,88	572.199,73	1.155.275,10	4.838.814,65	1.825.573,88
3 Ativo Financeiro Ajustado	2.209.997,63	1.659.329,44	2.489.915,33	2.723.076,62	3.388.645,65
4 Passivo Financeiro Ajustado	1.442.100,83	644.333,43	1.252.359,85	4.969.747,44	1.916.590,53
5 Ativo Real	7.540.192,20	8.833.805,73	11.159.248,29	16.909.345,00	19.844.609,89
6 Passivo Real	1.880.590,25	1.286.079,70	1.664.619,90	5.296.776,97	4.738.405,69
QUOCIENTES	2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Patrimonial (5÷6)	4,01	6,87	6,70	3,19	4,19
Situação Financeira (3÷4)	1,53	2,58	1,99	0,55	1,77
Restos a Pagar (2÷1)*100	8,63	3,18	6,35	19,13	8,08

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2009 – 2013



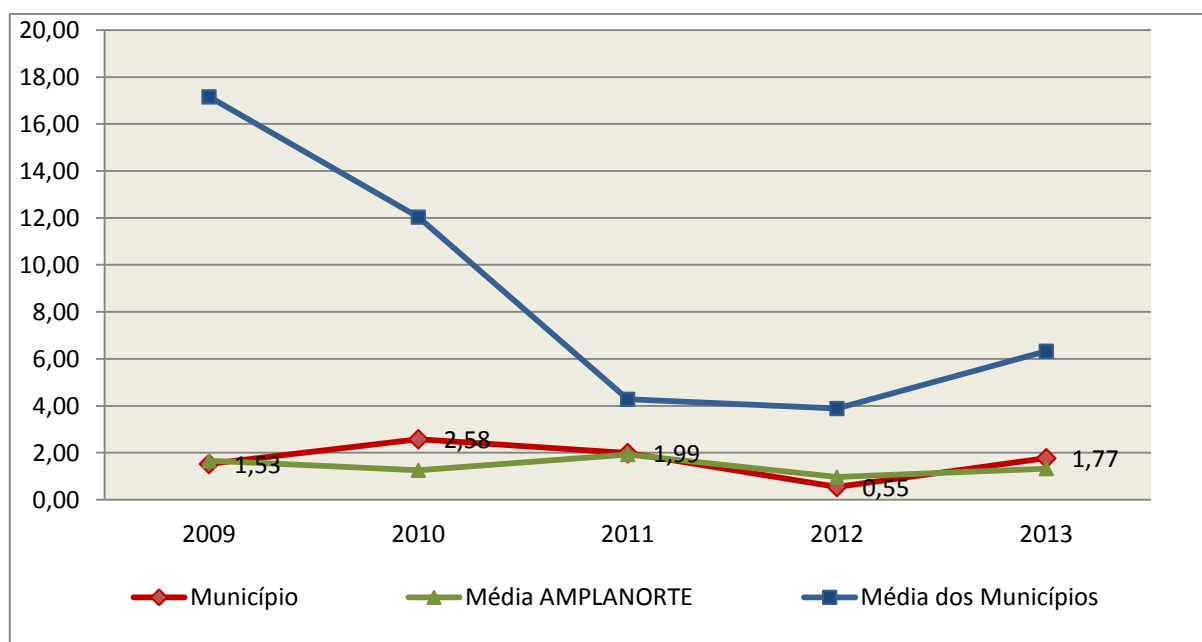
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2013 o Ativo Real apresenta-se **4,19** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

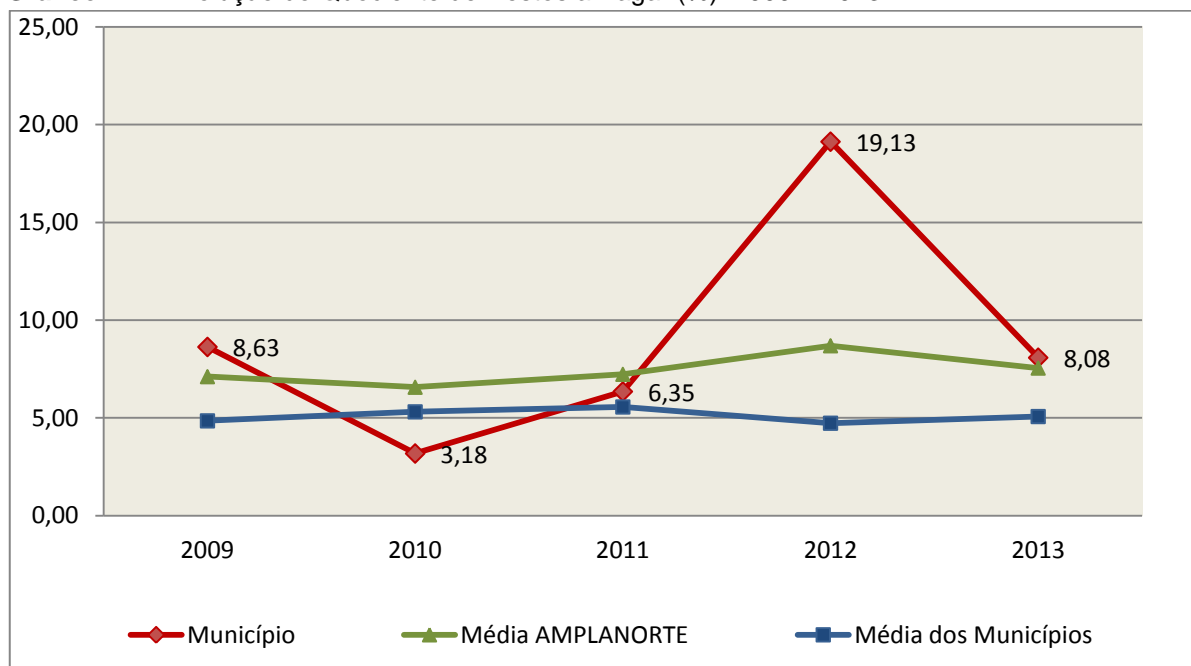
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2013 o Ativo Financeiro representa **1,77** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Irineópolis é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **8,08%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o

exercício de 2013 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 4.389.527,40** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **29,12%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 2.128.162,37**, representando **14,12%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2013

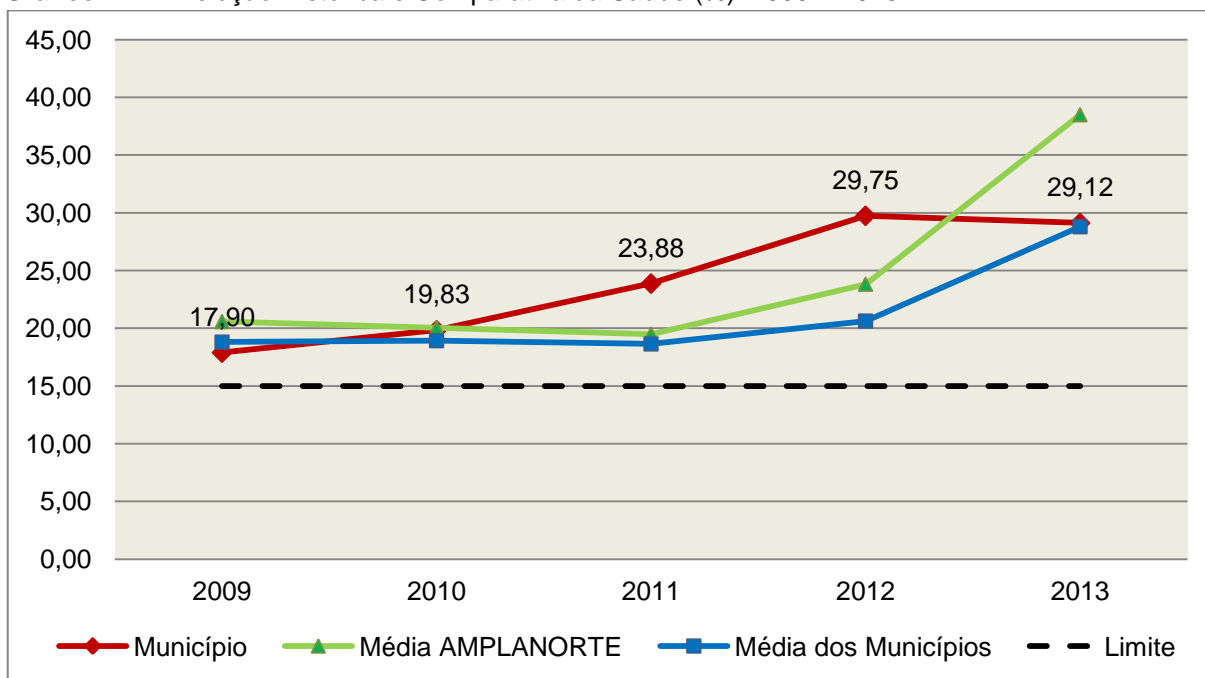
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	15.075.766,86	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.604.073,25	43,81
Atenção Básica	5.519.605,76	36,61
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.052.246,02	6,98
Vigilância Sanitária	13.487,47	0,09
Vigilância Epidemiológica	17.963,09	0,12
Administração Geral	770,91	0,01
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	2.214.545,85	14,69
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	4.389.527,40	29,12
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.261.365,03	15,00
Valor Acima do Limite	2.128.162,37	14,12

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Irineópolis em 2013 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2013) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.883.043,46** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **25,76%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 114.101,74**, representando **0,76%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2013

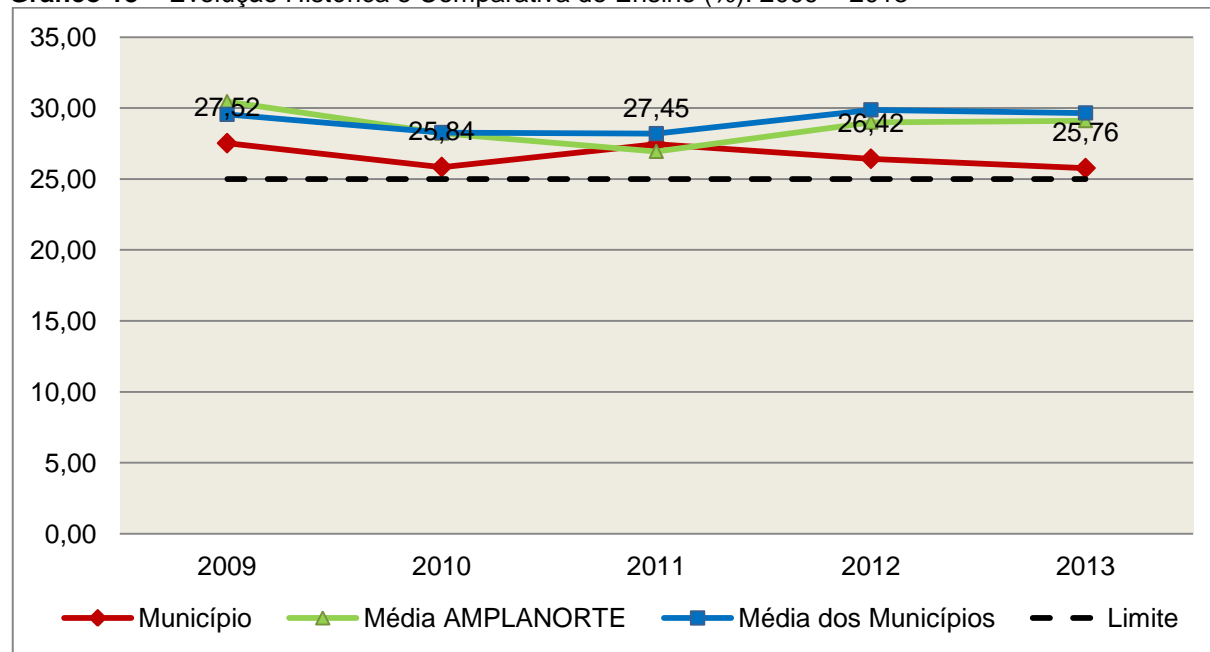
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	15.075.766,86	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	1.556.181,59	10,32
Educação Infantil	1.556.181,59	10,32
Valor Aplicado Ensino Fundamental	6.128.375,43	40,65
Ensino Fundamental	6.128.375,43	40,65
Valor Aplicado Ensino Básico	274.241,27	0,02
Valor Aplicado Administração Ligada ao Ensino	274.241,27	0,02
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	1.658.688,44	11,00
(-) Ganho com FUNDEB	2.369.103,37	15,71
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	47.963,02	0,32
Total das Despesas para efeito de Cálculo	3.883.043,46	25,76
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.768.941,72	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	114.101,74	0,76

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Irineópolis em 2013 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 3.046.433,22**, equivalendo a **60,21%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

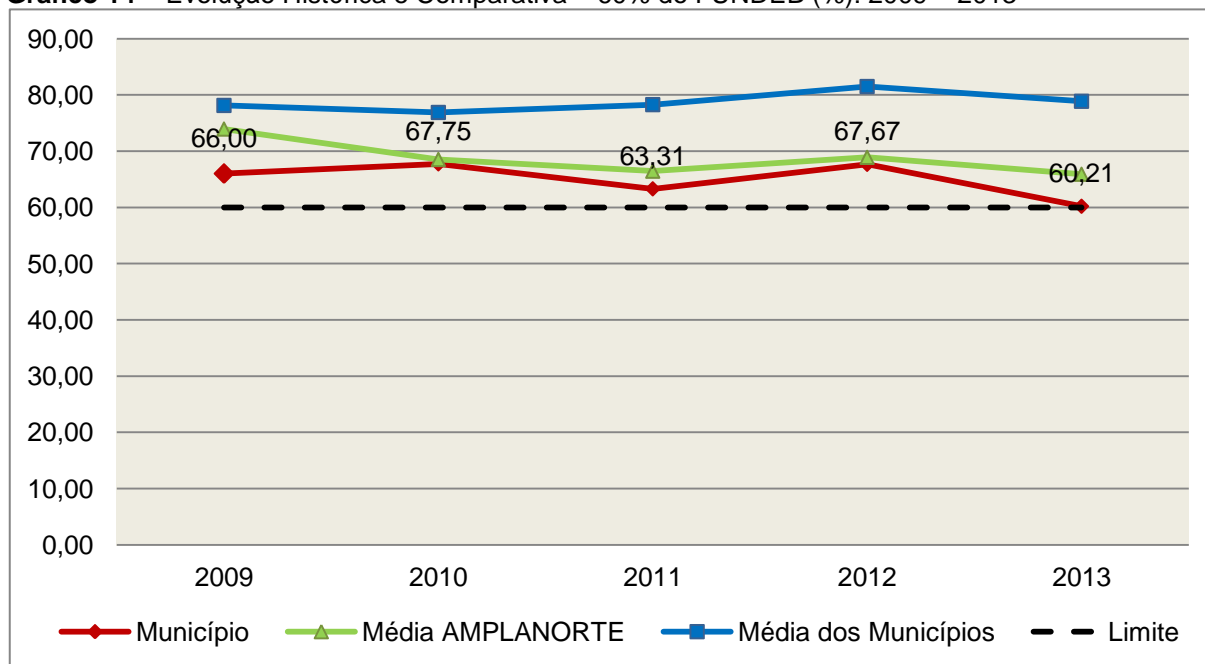
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	5.011.936,14
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	47.963,02
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	5.059.899,16
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	3.035.939,50
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	3.046.433,22
Valor Acima do Limite	10.493,72

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 4.986.577,70**, equivalendo a **98,55%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2013

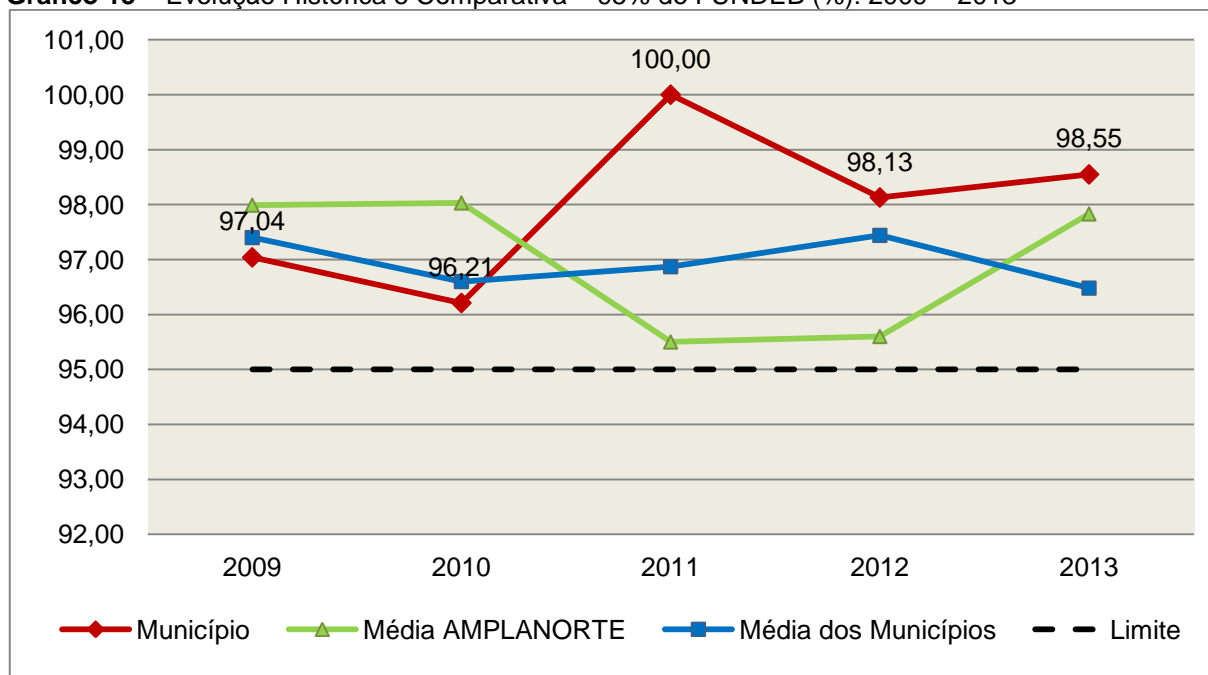
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	5.059.899,16
95% dos Recursos do FUNDEB	4.806.904,20
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB (R\$ 4.988.006,90 - R\$ 1.191,00 - R\$ 238,20) *	4.986.577,70
Valor Acima do Limite	179.673,50

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Irineópolis ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município não realizou despesas com o saldo do exercício anterior do FUNDEB no valor de **R\$ 81.026,23, DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2013: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2013	789.134,97
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	764.276,99
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	24.857,98

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	22.216.360,68	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.329.816,41	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	10.787.437,92	48,56
Pessoal e Encargos	10.787.437,92	48,56
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	670.736,08	3,02
Pessoal e Encargos	670.736,08	3,02
Total das deduções das despesas com pessoal*	220.250,75	0,99
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	11.237.923,25	50,58
Valor Abaixo do Limite (60%)	2.091.893,16	9,42

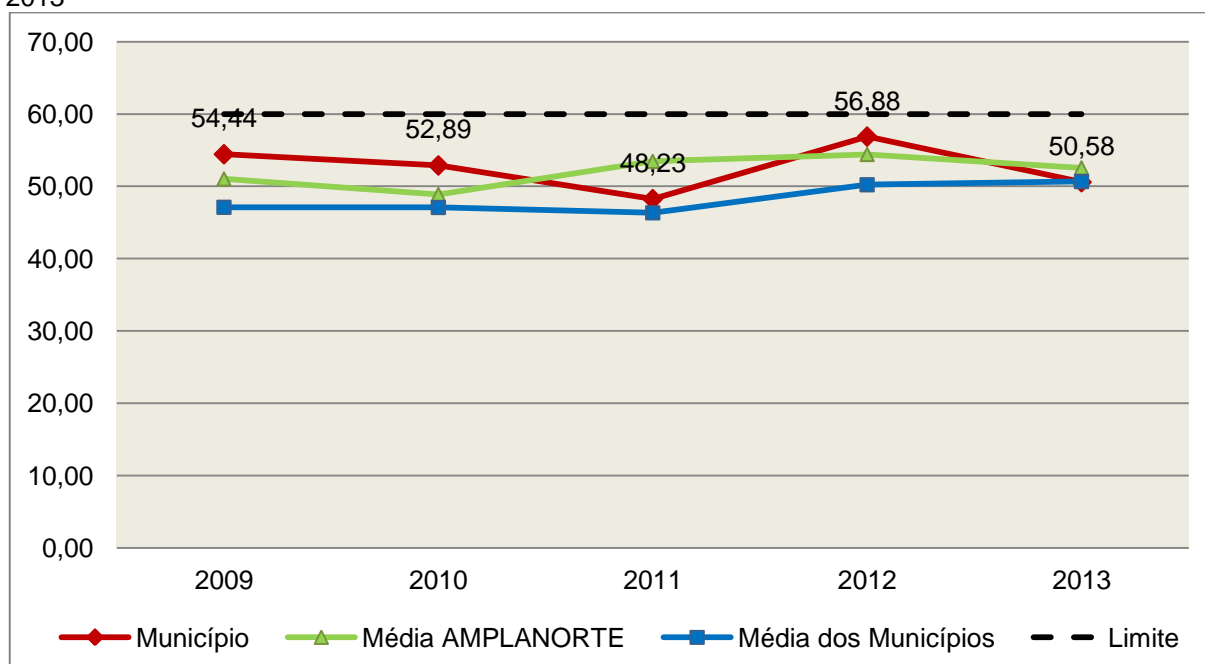
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **50,58%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Irineópolis, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	22.216.360,68	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.996.834,77	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	10.787.437,92	48,56
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	220.250,75	0,99
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	10.567.187,17	47,56
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.429.647,60	6,44

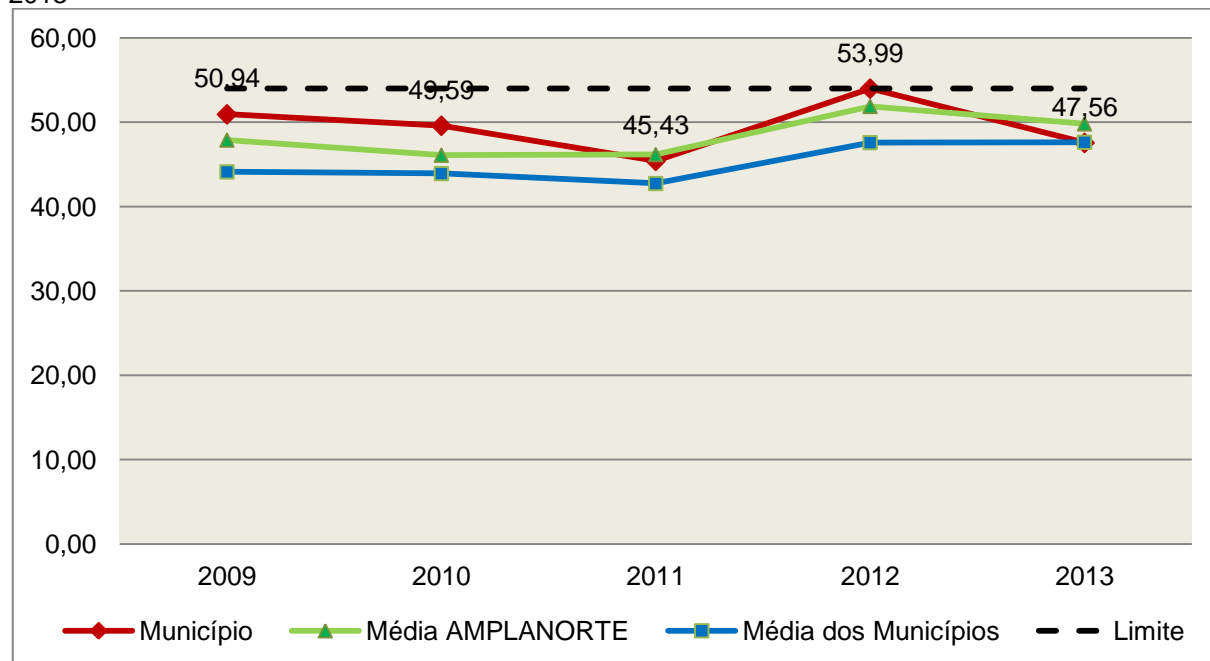
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **47,56%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	22.216.360,68	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.332.981,64	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	670.736,08	3,02
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	670.736,08	3,02
Valor Abaixo do Limite (6%)	662.245,56	2,98

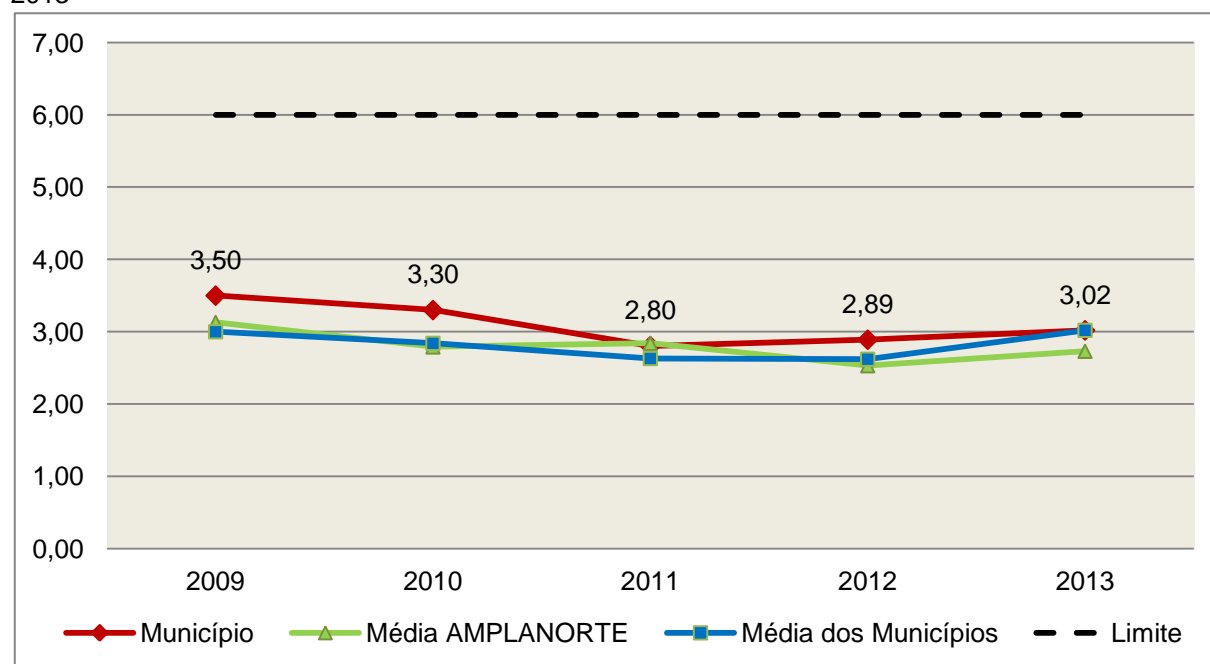
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,02%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Irineópolis**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do

processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo

informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Irineópolis**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Irineópolis**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Irineópolis, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 7.999,23) representa 0,05% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 15.031.237,18).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 151 a 214, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 162 a 164;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Prefeitura, conforme fls. 165.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Irineópolis**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Irineópolis**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Irineópolis**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48,

parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Irineópolis**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	DESCUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 13/12/2013 (fls. 235).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. RESTRIÇÕES APURADAS

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 8.1.1 Balanço Patrimonial (Consolidado) - Anexo 14, apresentando indevidamente a conta "Outras Obrigações de Curto Prazo", com saldo devedor de **R\$ 1.920,00**, em desacordo com o que estabelece o art. 85 c/c 105 da Lei nº 4.320/64 (Quadro 10, deste Relatório).
- 8.1.2 Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2013, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 81.026,23**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).
- 8.1.3 Divergência, no valor de **R\$ 144.497,27**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 3.638.133,44) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 15.106.204,20), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 11.612.568,03), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64 (Quadro 10 e fls. 117/121).
- 8.1.4 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7, deste Relatório).

8.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

- 8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013.

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 3.697.943,83
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 1.472.055,12
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	29,12%
4.2) Ensino	25,00%	25,76%
4.3) FUNDEB	60,00%	60,21%
	95,00%	98,55%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	50,58%
b) Poder Executivo	54,00%	47,56%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,02%
4.5) L.C. Nº 131/2009 E DEC. Nº 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2013 do Município de Irineópolis**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apuradas nos itens **8.1 e 8.2**, respectivamente, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 9, em 16/10/2014.

JULIO CESAR DE MELO
Auditor Fiscal de Controle Externo

LUCIA HELENA GARCIA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 9

De Acordo

Em 16/10/2014.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.179.051,80
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	32.681,98
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde (10.122)	336,91
Valor referente a despesas consideradas na Saúde em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 2) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	2.475,16
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	2.214.545,85

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	30.382,10
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	188,40
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	1.602.893,06
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	24.963,83
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	261,05
Total das deduções das despesas com Educação Básica	1.658.688,44

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Indenizações Restituições Trabalhistas (3.1.90.94 e 3.1.91.94)	220.250,75
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo	220.250,75
Total das deduções das despesas com pessoal	220.250,75



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
12 - Serviços de Saúde	2013	302	215.284,94	213.879,61	213.879,61
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2013	301	203.175,90	203.175,90	203.175,90
57 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	2013	301	162.669,89	162.669,89	162.570,97
64 - Atenção Básica	2013	301	996.370,53	986.756,60	986.279,57
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2013	302	370.511,78	350.191,78	350.191,78
66 - Vigilância em Saúde	2013	304	13.319,82	13.319,82	13.319,82
66 - Vigilância em Saúde	2013	305	17.963,09	17.924,09	17.924,09
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2013	301	56.910,89	56.577,69	56.577,69
70 - Gestão SUS	2013	301	43.478,75	43.448,75	43.448,75
70 - Gestão SUS	2013	302	81.695,30	81.695,30	81.695,30
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	2013	301	17.670,91	17.670,91	17.670,91
TOTAL			2.179.051,80	2.147.310,34	2.146.734,39

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	122	850	27/03/2013	JOÃO SILVESTRE JACUBOVSKI	120,00	120,00	120,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 02 CUQUE DE CENOURA, 02 CUQUE DE BETERRABA, 02 TORTA DE RICOTA, 100 QUIBES, PARA O PROGRAMA DE SAÚDE NA COMUNIDADE NA LOCALIDADE DE PÉ DA SERRA E NA REUNIÃO DO GRUPO DE GESTANTE NASCER SORRINDO, CONFORME REQUISIÇÃO N.º 260/2013 E 261/2013. (Compra Direta Nº 467/2013)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	122	2809	22/10/2013	RAMLOV & LECH LTDA	278,00	278,00	278,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 400 UN DE SANDUICHE NATURAL E 20PCT DE SUCO, PARA OS PARTICIPANTES DA PALESTRA SOBRE PREVENÇÃO DO CÂNCER PARA HOMENS E MULHERES, CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 1135/2013. (Compra Direta Nº 1456/2013)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	122	2903	30/10/2013	RAMLOV & LECH LTDA	24,00	24,00	24,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 02 UN TORTA DE REQUEIJÃO, PARA PARTICIPANTES DO ENCONTRO DO GRUPO DE GESTANTES DO RIO BRANCO, CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 1159/2013. (Compra Direta Nº 1496/2013)
Fundo Municipal de	00 - Recursos Ordinários	122	3124	26/11/2013	RAMLOV & LECH LTDA	12,00	12,00	12,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 01 UN DE TORTA DE REQUEIJÃO PARA PARTICIPANTES DO ENCONTRO DO GRUPO DE GESTANTES DO RIO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Saúde de Irineópolis									BRANCO, CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 1221/2013. (Compra Direta Nº 1591/2013)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	235	30/01/2013	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	1.026,14	1.026,14	1.026,14	REFERENTE AUXILIO AOS ESTAGIÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: SAMARA ANDRESSA RUCKL, DAIANE PREISLER, RELATIVO A COMPETÊNCIA JANEIRO DO CORRENTE, CONFORME RELAÇÃO.
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	260	30/01/2013	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	25,00	25,00	25,00	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA DOS ESTAGIARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2013: SAMARA ANDRESSA RUCKL E DAIANE PREISLER. (Compra Direta Nº 153/2013)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	603	01/03/2013	DESPACHANTE FRONCZAK LTDA	120,00	120,00	120,00	REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE NO 1º EMPLACAMENTO PARA O VEICULO FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY PLACAS MLB 3468, CONFORME REQUISIÇÃO N.º 176/2013. (Compra Direta Nº 353/2013)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	611	01/03/2013	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	37,50	37,50	37,50	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA DOS ESTAGIARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2013: SAMARA ANDRESSA RUCKL, DAIANE PREISLER E WILLIAN MOREIRA.
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	612	01/03/2013	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	1.533,33	1.533,33	1.533,33	REFERENTE AUXILIO AOS ESTAGIÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: SAMARA ANDRESSA RUCKL, DAIANE PREISLER e WILLIAN MOREIRA, RELATIVO A COMPETÊNCIA FEVEREIRO DO CORRENTE, CONFORME RELAÇÃO.
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	795	22/03/2013	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	1.600,00	1.600,00	1.600,00	REFERENTE AUXILIO AOS ESTAGIÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: SAMARA ANDRESSA RUCKL, DAIANE PREISLER E WILLIAN MOREIRA, RELATIVO A COMPETÊNCIA MARÇO DO CORRENTE, CONFORME RELAÇÃO.
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	813	22/03/2013	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	37,50	37,50	37,50	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA DOS ESTAGIARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, RELATIVO AO MÊS DE MARÇO DE 2013: SAMARA ANDRESSA RUCKL, DAIANE PREISLER E WILLIAN MOREIRA. (Compra Direta Nº 455/2013)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1094	24/04/2013	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	1.600,00	1.600,00	1.600,00	REFERENTE AUXILIO AOS ESTAGIÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: SAMARA ANDRESSA RUCKL, DAIANE PREISLER E WILLIAN MOREIRA, RELATIVO A COMPETÊNCIA ABRIL DO CORRENTE, CONFORME RELAÇÃO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Saúde								
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1108	25/04/2013	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	37,50	37,50	37,50	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA DOS ESTAGIARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2013: SAMARA ANDRESSA RUCKL, DAIANE PREISLER E WILLIAN MOREIRA. (Compra Direta Nº 617/2013)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1277	10/05/2013	FARMACIA BERGER LTDA ME-FARM. BERGER CENTRO	327,30	327,30	327,30	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 10 KIT SHAMPOO E CONDICIONADOR, 10 SABONETES INFANTIL, 10 PCT DE FRALDA, 10 KIT TALHERES COLHER+GARFO, 10 KIT BEBE PENTE+ESCOVA, 10 MORDEDOR PARA BEBE, PARA AS GESTANTES DO GRUPO NASCER SORRINDO DE PRÉ NATAL ODONTOLÓGICO, CONFORME REQUISIÇÃO N.º 387/2013. (Compra Direta Nº 723/2013)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1427	24/05/2013	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	50,00	50,00	50,00	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA DOS ESTAGIARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, RELATIVO AO MÊS DE MAIO DE 2013: SAMARA ANDRESSA RUCKL, DAIANE PREISLER, WILLIAN MOREIRA E CAMILA DANIELLE KOCHAN. (Compra Direta Nº 823/2013)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1430	27/05/2013	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	2.200,00	2.200,00	2.200,00	REFERENTE AUXILIO AOS ESTAGIÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: SAMARA ANDRESSA RUCKL, DAIANE PREISLER, WILLIAN MOREIRA E CAMILA DANIELLE KOCHAN RELATIVO A COMPETÊNCIA MAIO DO CORRENTE, CONFORME RELAÇÃO.
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1453	27/05/2013	CELSO LUIZ DELLAGIUSTINA	7.500,00	7.500,00	7.500,00	REFERENTE PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA E ASSESSORIA TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE NO PERÍODO DE ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2013, CONFORME OFÍCIO N.º 161/2013, PROTOCOLADO SOB O N.º 450/2013, ENVIADO PELA SENHORA GISELI KEMPINSKI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DEFERIDO PELO SR. JULIANO POZZI PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL. (Compra Direta Nº 826/2013)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1506	03/06/2013	RAMLOV & LECH LTDA	108,00	108,00	108,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 60 MINIS SANDICHES E 06 CX DE SUÇO, PARA A REUNIÃO DO GRUPO DE GESTANTES DO PROJETO ODONTOLÓGICO NASCER SORRINDO, CONFORME REQUISIÇÃO N.º 464/2013. (Compra Direta Nº 858/2013)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1624	12/06/2013	DETER - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS SC	85,12	85,12	85,12	REFERENTE QUITAÇÃO DE MULTA EMITIDA CONTRA O VEÍCULO FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE LOCKER, PLACAS MGZ4283, CONDUZIDO PELO SERVIDOR, MARCELO RENATO POPIA, MOTORISTA, CONFORME OFÍCIO Nº 192/2013.
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1626	12/06/2013	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA-DEINFRA	127,69	127,69	127,69	REFERENTE QUITAÇÃO DE MULTA EMITIDA CONTRA O VEÍCULO FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE LOCKER, PLACAS MGZ4283, CONDUZIDO PELO SERVIDOR, JURANDIR RODOLFO MALLMANN, MOTORISTA,

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Irineópolis	impostos: Saúde								CONFORME OFÍCIO Nº 193/2013 E TERMO DE ACORDO.
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1647	17/06/2013	DETER - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS SC	68,10	68,10	68,10	REFERENTE QUITAÇÃO DE MULTA EMITIDA CONTRA O VEÍCULO FIAT DUCATO GREENCAR MO1, PLACAS MKV-9096, CONDUZIDO PELO SERVIDOR, PAULO NELSON JUSAK, MOTORISTA, CONFORME OFÍCIO Nº 199/2013 E TERMO DE ACORDO.
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1710	25/06/2013	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	62,50	62,50	62,50	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA DOS ESTAGIARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, RELATIVO AO MÊS DE JUNHO DE 2013: SAMARA ANDRESSA RUCKL, DAIANE PREISLER, WILLIAN MOREIRA, CAMILA DANIELLE KOCHAN E DULCE MARA DOLINSKI BEDRECHUK. (Compra Direta Nº 968/2013)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1737	27/06/2013	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	1.940,00	1.940,00	1.940,00	REFERENTE AUXILIO AOS ESTAGIÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: SAMARA ANDRESSA RUCKL, DAIANE PREISLER, WILLIAN MOREIRA, CAMILA DANIELLE KOCHAN E DULCE MARA DOLINSKI BEDRECHUK RELATIVO A COMPETÊNCIA JUNHO DO CORRENTE, CONFORME RELAÇÃO.
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1970	23/07/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL - CTT	191,53	191,53	191,53	REFERENTE QUITAÇÃO DE MULTA EMITIDA CONTRA O VEÍCULO FIAT DOBLO ATTRACTIVE 1.4 PLACAS MJM 7654, CONDUZIDO PELO SERVIDOR, EDILSON BRAND, MOTORISTA, CONFORME TERMO DE ACORDO EM ANEXO. AUTORIZADO PELO OFÍCIO Nº 250.
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1971	23/07/2013	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	1.600,00	1.600,00	1.600,00	REFERENTE AUXILIO AOS ESTAGIÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: WILLIAN MOREIRA, CAMILA DANIELLE KOCHAN E DULCE MARA DOLINSKI BEDRECHUK RELATIVO A COMPETÊNCIA JULHO DO CORRENTE, CONFORME RELAÇÃO.
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1975	24/07/2013	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	37,50	37,50	37,50	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA DOS ESTAGIARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, RELATIVO AO MÊS DE JULHO DE 2013: WILLIAN MOREIRA, CAMILA DANIELLE KOCHAN E DULCE MARA DOLINSKI BEDRECHUK. (Compra Direta Nº 1086/2013)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2129	12/08/2013	DESPACHANTE FRONCZAK LTDA	360,00	360,00	360,00	REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE NO LICENCIAMENTO DOS VEICULOS FIAT UNOS MILLE FIRE ECONOMY PLACAS MKE 0285, MKE 0345, MKE 0425, CONFORME REQUISIÇÃO N.º 896/2013. (Compra Direta Nº 1142/2013)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2221	20/08/2013	DETER - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS SC	102,15	102,15	102,15	REFERENTE QUITAÇÃO DE MULTA EMITIDA CONTRA O VEÍCULO FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY PLACA MLB 3468, CONDUZIDO PELO MOTORISTA MARCELO RENATO POPIA, CONFORME TERMO DE ACORDO EM ANEXO. (Compra Direta Nº 1188/2013)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Saúde								
Fundo Municipal de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	301	2265	23/08/2013	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	37,50	37,50	37,50	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA DOS ESTAGIARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, RELATIVO AO MÊS DE AGOSTO DE 2013: WILLIAN MOREIRA, CAMILA DANIELLE KOCHAN E DULCE MARA DOLINSKI BEDRECHUK. (Compra Direta Nº 1209/2013)
Fundo Municipal de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	301	2266	23/08/2013	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	1.600,00	1.600,00	1.600,00	REFERENTE A BOLSA AUXILIO AOS ESTAGIÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: WILLIAN MOREIRA, CAMILA DANIELLE KOCHAN E DULCE MARA DOLINSKI BEDRECHUK RELATIVO A COMPETÊNCIA AGOSTO DO CORRENTE, CONFORME RELAÇÃO. (Compra Direta Nº 1210/2013)
Fundo Municipal de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	301	2322	30/08/2013	DESPACHANTE FRONCZAK LTDA	55,00	55,00	55,00	REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE NO LICENCIAMENTO ANUAL 2013 DO VEICULO FIAT DUCATO GREEN CAR MO1 PLACA MKV 9096, CONFORME REQUISIÇÃO N.º 961/2013. (Compra Direta Nº 1232/2013)
Fundo Municipal de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	301	2361	03/09/2013	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA-DEINFRA	766,14	766,14	766,14	REFERENTE QUITAÇÃO DE 05 MULTAS DE TRANSITO EMITIDA CONTRA O VEÍCULO GM CELTA EM ANOS ANTERIORES, CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 971/2013. (Compra Direta Nº 1249/2013)
Fundo Municipal de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	301	2588	27/09/2013	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	1.600,00	1.600,00	1.600,00	REFERENTE A BOLSA AUXILIO AOS ESTAGIÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: WILLIAN MOREIRA, CAMILA DANIELLE KOCHAN E DULCE MARA DOLINSKI BEDRECHUK RELATIVO A COMPETÊNCIA SETEMBRO DO CORRENTE, CONFORME RELAÇÃO. (Compra Direta Nº 1362/2013)
Fundo Municipal de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	301	2589	27/09/2013	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	37,50	37,50	37,50	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA DOS ESTAGIARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, RELATIVO AO MÊS DE SETEMBRO DE 2013: WILLIAN MOREIRA, CAMILA DANIELLE KOCHAN E DULCE MARA DOLINSKI BEDRECHUK. (Compra Direta Nº 1363/2013)
Fundo Municipal de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	301	2598	27/09/2013	RAMLOV & LECH LTDA	37,00	37,00	37,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 01 UN DE NEGA MALUCA GRANDE, 01 UN DE TORTA DE BANANA E 02 UN DE REGRIGERANTE 2 LT, PARA O ENCONTRO DE GESTANTES "NASCER SORRINDO", CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 1048/2013. (Compra Direta Nº 1367/2013)
Fundo Municipal de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	301	2730	14/10/2013	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA-DEINFRA	191,53	191,53	191,53	REFERENTE QUITAÇÃO DE MULTA EMITIDA CONTRA O VEICULO FIAT DOBLO ATTRACTV 1.4, CONDUZIDO PELO SERVIDOR, JURANDIR RODOLFO MALLMANN, MOTORISTA, CONFORME TERMO DE ACORDO EM ANEXO. (Compra Direta Nº 1420/2013)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2731	14/10/2013	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA-DEINFRA	255,38	255,38	255,38	REFERENTE QUITAÇÃO DE MULTAS EMITIDAS CONTRA OS VEÍCULOS IVECO FIAT PLACA MEH 0558 E FIAT DUCATO MC RONTANAMB PLACA MID 7768, CONDUZIDOS PELO SERVIDOR, JACKSON FRANCIS LEVANDOSKI, MOTORISTA, CONFORME TERMO DE ACORDO EM ANEXO. (Compra Direta Nº 1421/2013)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2755	16/10/2013	DETER - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS SC	1.978,57	1.978,57	1.978,57	REFERENTE NOTIFICAÇÃO DE MULTA N.º C7397 E N.º C9096, CONFORME OFÍCIO N.º 347/2013, PEDINDO O CANCELAMENTO DO EMPENHO Nº 786/2013 E O REEPENHAMENTO DOS DEBITOS NO VALORES ATIALIZADOS. (Compra Direta Nº 1432/2013)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2826	24/10/2013	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	37,50	37,50	37,50	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA DOS ESTAGIARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO DE 2013: WILLIAN MOREIRA, CAMILA DANIELLE KOCHAN E DULCE MARA DOLINSKI BEDRETSCHUK. (Compra Direta Nº 1466/2013)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2827	24/10/2013	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	1.600,00	1.600,00	1.600,00	REFERENTE A BOLSA AUXILIO AOS ESTAGIÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: WILLIAN MOREIRA, CAMILA DANIELLE KOCHAN E DULCE MARA DOLINSKI BEDRETSCHUK RELATIVO A COMPETÊNCIA OUTUBRO DO CORRENTE, CONFORME RELAÇÃO. (Compra Direta Nº 1467/2013)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	3146	27/11/2013	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	1.600,00	1.600,00	1.600,00	REFERENTE A BOLSA AUXILIO AOS ESTAGIÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: WILLIAN MOREIRA, CAMILA DANIELLE KOCHAN E DULCE MARA DOLINSKI BEDRETSCHUK RELATIVO A COMPETÊNCIA NOVEMBRO DO CORRENTE, CONFORME RELAÇÃO. (Compra Direta Nº 1600/2013)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	3147	27/11/2013	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	37,50	37,50	37,50	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA DOS ESTAGIARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, RELATIVO AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2013: WILLIAN MOREIRA, CAMILA DANIELLE KOCHAN E DULCE MARA DOLINSKI BEDRETSCHUK. (Compra Direta Nº 1601/2013)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	3338	19/12/2013	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	1.600,00	1.600,00	1.600,00	REFERENTE A BOLSA AUXILIO AOS ESTAGIÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: WILLIAN MOREIRA, CAMILA DANIELLE KOCHAN E DULCE MARA DOLINSKI BEDRETSCHUK RELATIVO A COMPETÊNCIA DEZEMBRO DO CORRENTE, CONFORME RELAÇÃO. (Compra Direta Nº 1660/2013)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	3339	19/12/2013	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	37,50	37,50	37,50	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA DOS ESTAGIARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013: WILLIAN MOREIRA, CAMILA DANIELLE KOCHAN E DULCE MARA DOLINSKI BEDRETSCHUK. (Compra Direta Nº 1661/2013)
TOTAL						32.681,98	32.681,98	32.681,98	


Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2013	365	30.382,10	30.381,94	29.205,94
TOTAIS			30.382,10	30.381,94	29.205,94

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4052	05/09/2013	INDUSTRIA E COMERCIO 22 DE JULHO LTDA	188,40	188,40	188,40	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 20 REGATAS INFANTIS, PARA USO DOS ALUNOS DO GRUPO ESCOLAR DALMO EDSON SFAIR, PARA APRESENTAÇÃO NA XI MOSTRA DE DANÇA SUAVE NOITE, NOS DIAS 27 E 28 DE SETEMBRO DE 2013, NO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº393/2013. (Compra Direta Nº 2500/2013)
TOTAL						188,40	188,40	188,40	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2013	361	827.818,44	807.797,44	807.797,44
46 - Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA	2013	361	31.209,06	31.209,06	30.398,06
58 - Salário Educação	2013	361	470.321,83	470.321,83	470.321,83
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2013	361	328,03	328,03	328,03
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2013	361	139.358,75	139.358,75	138.040,83
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2013	361	132.580,35	132.580,35	132.580,35
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2013	361	1.276,60	1.276,60	1.276,60
TOTAL			1.602.893,06	1.582.872,06	1.580.743,14

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	361	3571	13/08/2013	LECH & CIA LTDA	221,55	221,55	221,55	AQUISIÇÃO DE 23 EMB DE CHÁ NATURAL- 500GR, 31 PCT DE REFRESCO NATURAL DE LARANJA- 01 KG, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO INTERIOR, PROGRAMA MERENDA ESCOLAR. (Licitação Nº : 22/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	361	3574	13/08/2013	LECH & CIA LTDA	18,08	18,08	18,08	AQUISIÇÃO DE 04 EMB DE CHÁ NATURAL- 500GR, 02 EMB DE CHÁ IN NATURA- SABOR CAMOMILA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO INTERIOR, PROGRAMA MERENDA ESCOLAR. (Licitação Nº : 22/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	361	3583	13/08/2013	LECH & CIA LTDA	43,40	43,40	43,40	AQUISIÇÃO DE 02 PCT DE CHÁ NATURAL- 500GR, 08 PCT DE REFRESCO NATURAL LARANJA- 01, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO INTERIOR, PRÉ ESCOLA. (Licitação Nº : 22/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	361	4070	06/09/2013	LECH & CIA LTDA	415,80	415,80	415,80	AQUISIÇÃO DE 20 PCT DE CHÁ TOSTADO- 500GR, 41 PCT DE REFRESCO NATURAL DE LARANJA- 01 KG, 35 PCT DE REFRESCO NATURAL ABACAXI- 01 KG, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO INTERIOR, PROGRAMA MERENDA ESCOLAR. (Licitação Nº : 22/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	361	4819	16/10/2013	LECH & CIA LTDA	1.865,29	1.865,29	0,00	AQUISIÇÃO DE 02 PCT DE ACHOCOLATADO- 1KG, 04 PCT DE AÇUCAR REFINADO- 5KG, 05 PCT DE ARROZ- 5KG, 06 EMB DE BEBIDA LÁCTEA SABOR ABACAXI COM COCO, 14 PCT DE BISCOITO TIPO LEITE, 08 PCT DE BISCOITO DEGERGELIM- 400GR, 08 PCT DE BISCOITO TIPO ROSQUINHA- 335GR, 04 PCT DE BISCOITO DOCE TIPO MARIA DE CHOCOLATE, 03 PCT DE CANJQUINHA AMARELA FINA- 01KG, 23KG DE CARNE MOÍDA, 10 KG DE CARNE TIPO COXÃO MOLE, 10 PCT DE CEREAL BANANA- MAÇA, 05 PCT DE CEREAL DEMILHO, 12 PCT DE MULTI CEREAL, 01 PCT DE CHÁ NATURAL- 500GR, 02 PCT DE COCO RALADO-100GR, 04 PT DE DOCE DE FRUTAS- 400GR, 02 PT DEDOCE DE LEITE- 900GR, 04 EMB DE EXTRATO DE TOMATE- 840 GR, 0

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	361	4822	16/10/2013	LECH & CIA LTDA	1.468,12	1.468,12	0,00	AQUISIÇÃO DE 17 PCT DE ACHOCOLATADO- 01 KG, 04 PCT DE AÇUCAR REFINADO -05KG, 04 PCT DE AROZ- 05KG, 24 PCT DE BISCOITO TIPO LEITE, 14 PCT DE BISCOITO DE GERGELIM- 400GR, 14PCT DE BISCOITO ROSQUINHA- 335GR, 19 PCT DE BISCOITO MAISENA- 400GR, 28 PCT DE BISCOITO DOCE TIPO MARIA DE CHOCOLATE, 08 BOLO SABOR PRESTÍGIO COM CALDA, 01 CANJIQUINHA DE MILHO AMARELA FINA, 13 KG DE CARNE MOÍDA, 03KG DE COXÃO MOLE, 10 KG DE CREME DE BRIGADEIRO- 1KG, 03 LT DE ERVILHA, 08 EMB DE EXTRATO DE TOMATE- 840 GR, 12PCT DE FLOCOS DE MILHO PRE COZIDO- 500GR, 14 PCT DE FEIJÃO PRETO- 01KG, 26 KG DE FRANGO CONGELADO, 20 PCT DE LEITE EM PÓ- 400GR, 06 PCT DE MACAR
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	361	4823	17/10/2013	LECH & CIA LTDA	7.755,39	7.755,39	0,00	AQUISIÇÃO DE 45 PCT DE ACHOCOLATADO - 01 KG, 12PCT DE AÇUCAR REFINADO- 05 KG, 05 PCT DE AÇUCAR REFINADO- 01KG, 25 PCT DE ARROZ- 05 KG, 02 PCT DE ARROZ- 01 KG, 75 PCT DE BISCOITO TIPO LEITE, 75 PCT BISCOITO DE GERGELIM- 400GR, 75 PCT DE BISCOITO ROSQUINHA- 335GR, 75 PCT DE BISCOITO MAISENA- 370 GR,149 PCT DE BISCOITO DOCETIPO MARIA DE CHOCOLATE, 73 EMB DEBOLO SABOR PRESTÍGIO COM CALDA, 31 KG DE CARNE MOÍDA, 04 KG DE COXÃO MOLE, 08 PCT DE CHÁ NATURAL- 500GR, 68EMB DE CREME DE BRIGADEIRO- 01KG, 18 PTDE DOCE DE LEITE- 900GR, 15 LT DE ERVILHA EM CONSERVA, 56 EMB DE EXTRATO DETOMATE- 840 GR, 23 EMB DEEXTRATO DE TOMATE- 340 GR, 57 PCT DE
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	361	4876	21/10/2013	LECH & CIA LTDA	784,44	784,44	0,00	AQUISIÇÃO DE 15 KG DE CEBOLA, 09 POTES DE MARGARINA, 15 UNID DE REPOLHO, 41,148 KG DE TOMATE, 15KG DE CENOURA, 63 UNID DE ALFACE, 15 KG DE BETERRABA, 01 KG DE ALHO, 05 UNID DE AMIDO DE MILHO, 50 KG DE BATATA, 20 EMB DEÓLEO, 16PCT DEAÇUCAR 05KG, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO INTERIOR, PROGRAMA MERENDA ESCOLAR. (Licitação Nº : 22/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	361	4893	23/10/2013	LECH & CIA LTDA	667,49	667,49	667,49	AQUISIÇÃO DE 30 KG DE MAÇA, 23 KG DE MAMÃO, 45 KG DE BANANA, 14 KG DE LARANJA, 22 KG DE BATATA, 06 KG DE BETERRABA, 13 DZ DE OVOS, 33 PCT DE IOGURTE, 10 KG DE CENOURA, 10 KG DE REPOLHO, 2,5 KG DE CEBOLA, 07 KG DE ABOBRINHA, 07 KG DE CHUCHU, 15 UNID DE ALFACE, 02 LT DE MILHO VERDE, 01 PCT DE ARROZ- 05 KG, 06 EMB DE EXTRATO DE TOMATE- 340,GR, 02 KG DE CARNE MOÍDA, 02 PT DE MARGARINA, 01 PT DE DOCE DE FRUTAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO INTERIOR, PROGRAMA MERENDA ESCOLAR. (Licitação Nº : 22/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	361	4895	23/10/2013	LECH & CIA LTDA	255,16	255,16	255,16	AQUISIÇÃO DE 36 KG DE MAÇA, 04 KG DE MAMÃO, 12 KG DE BANANA, 04 KG DE LARANJA, 13 PCT DE IOGURTE, 01 KG DE ABOBRINHA, 01 KG DE BETERRABA, 05 DZ DE OVOS, 01 KG DE CHUCHU, 02 KG DE BATATA, 03 UNID DE ALFACE, 01 KG DE TOMATE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO INTERIOR, PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR. (Licitação Nº : 22/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	361	4978	28/10/2013	LECH & CIA LTDA	688,24	688,24	0,00	AQUISIÇÃO DE 107 KG DE BANANA, 83 KG DE MAÇA, 52 KG DE MAMÃO, 16,5 KG DE CENOURA, 20 KG DE REPOLHO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO INTERIOR, PROGRAMA MERENDA ESCOLAR. (Licitação Nº : 22/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	361	4979	28/10/2013	LECH & CIA LTDA	184,92	184,92	0,00	AQUISIÇÃO DE 21 KG DE MAÇA, 08 KG DE MAMÃO, 24KG DE BANANA, 04KG DE LARANJA, 01 KG ABOBRINHA, 01 KG DE BETERRABA, 02KG DE CHUCHU, 03 KG DE BATATA, 0,5 KG DE CEBOLA, 05 KG DE REPOLHO, 03 KG DE CENOURA, 01KG DE TOMATE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO INTERIOR, PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR. (Licitação Nº : 22/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	361	4980	28/10/2013	LECH & CIA LTDA	546,22	546,22	0,00	AQUISIÇÃO DE 29 KG DE MAÇA, 23 KG DE MAMÃO, 45 KG DE BANANA, 14 KG DE LARANJA, 24 KG DE BATATA, 06 KG DE BETERRABA, 13KG DE CENOURA, 12 KG DE REPOLHO, 04 KG DE CEBOLA, 07 KG DE ABOBRINHA, 07 KG DE CHUCHU, 06 KG DE TOMATE, 06 EMB DE ÓLEO, 02 EMB DE AMIDO DE MILHO, 04 EMB DE EXTRATO DE TOMATE- 340 GR, 01 PCT DE FARINHA DE MILHO, 01 PCT DE CANJIQUINHA AMARELA, 02 PT DE MARGARINA, 05 PCT DE CEREAL MULTICEREAIS, 01 FERMENTO QUÍMICO 100GR, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO INTERIOR, PROGRAMA MERENDA ESCOLAR. (Licitação Nº : 22/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	361	5275	14/11/2013	LECH & CIA LTDA	600,06	600,06	0,00	AQUISIÇÃO DE 29 KG MAÇA, 23 KG DE MAMÃO, 45KG DE BANANA, 14KG DE LARANJA, 24 KG DE BATATA, 06KG DE BETERRABA, 13 KG DE CENOURA, 12KG DE REPOLHO, 04 KG DE CEBOLA, 07 KG DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									ABOBRINHA, 07 KG DE CHUCHU, 05 KG DE TOMATE, 02 EMB DE ÓLEO, 01PCT DE SAL, 05 EMB DE EXTRATO DE TOMATE 340G, 01 PCT DE MACARRÃO DE LETRINHAS, 01 PCT DE AÇÚCAR- 05 KG, 05 PCT DE BISCOITO SALGADO 400GR, 05PCT DE BISCOITO DE LEITE 400GR, 05 PCT DE BISCOITO ROSQUINHA 335 GR, 02 EMB DE ACHOCOLATADO, 01 PT DE MARGARINA, 06PCT DE CHÁ DE CAMOMILA, 04 PCT DE CEREAL DE ARROZ 230GR, 01 PCT DE SAGU, 01 UNID DE FERMENTO QUÍMICO- 100GR, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	361	5277	14/11/2013	LECH & CIA LTDA	290,06	290,06	0,00	AQUISIÇÃO DE 23 KG DE MAÇÃ, 04 KG DE MAMÃO, 12 KG DE BANANA, 04 KG DE LARANJA, 36 PCT DE IOGURTE, 01 KG DE ABOBRINHA, 1 KG DE BETERRABA, 02KG DE CHUCHU, 09 KG DE BATATA, 0,5 KG DE CEBOLA, 05 KG DE REPOLHO, 03 KG DE CENOURA, 01 KG DE TOMATE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO INTERIOR, PROGRAMA MERENDA ESCOLAR. (Licitação Nº : 22/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	361	5279	14/11/2013	LECH & CIA LTDA	1.962,63	1.962,63	0,00	AQUISIÇÃO DE 22 KG DE TOMATE, 201 KG DE MAÇÃ, 288 PCT DE IOGURTE, 01 PCT DE IOGURTE DE SOJA, 42, 5 KG DE BATATA, 15 KG DE CEBOLA, 18 KG DE CENOURA, 20 KG DE REPOLHO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO INTERIOR. (Licitação Nº : 22/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	361	5440	25/11/2013	LECH & CIA LTDA	1.337,15	1.337,15	0,00	AQUISIÇÃO DE 34 KG DE MAÇÃ, 30,5 KG DE BATATA, 30,5 KG DE CENOURA, 18 KG DE CHUCHU, 20 UNID DE REPOLHO, 22,5 KG DE TOMATE, 292 PCT DE IOGURTE, 04 POTEDEDOCE DELEITE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO INTERIOR. (Licitação Nº : 22/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	361	5441	25/11/2013	LECH & CIA LTDA	498,91	498,91	0,00	AQUISIÇÃO DE 23 KG DE MAMÃO, 45 KG DE BANANA, 14KG DE LARANJA, 22 KG DE BATATA, 06KG DE BETERRABA, 14 DZ DE OVOS, 33PCT DE IOGURTE, 13 KG DE CENOURA, 12 UNID DE REPOLHO, 3,5 KG DE CEBOLA, 07KG DE ABOBRINHA, 07 KG DE CHUCHU, 01 ALFACE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO INTERIOR. (Licitação Nº : 22/2013-PR)
Prefeitura Municipal de	00 - Recursos Ordinários	361	5442	26/11/2013	LECH & CIA LTDA	144,72	144,72	0,00	AQUISIÇÃO DE 04KG DE MAMÃO, 12 KG DE BANANA, 04KG DE LARANJA, 13 PCT DE IOGURTE, 0,5 KG DE ABOBRINHA, 01KG DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Irineópolis									BETERRABA, 03 KG DE CENOURA, 05 DZ DE OVOS, 03KG DE CHUCHU, 04 KG DE BATATA, 04 UNID DE REPOLHO, 3,4 KG DE TOMATE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO INTERIOR, PROGRAMA MERENDA ESCOLAR. (Licitação Nº : 22/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4048	05/09/2013	MARCIA STEILEIN	2.000,00	2.000,00	2.000,00	REFERENTE SERVIÇOS DE SOM E LUZES NA XI DE MOSTRA DE DANÇA "SUAVE NOITE" A SER REALIZADA NOS DIAS 27 E 28 DE SETEMBRO DE 2013 NAS DEPENDÊNCIAS DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DE IRINEÓPOLIS, CONFORME REQUISIÇÃO 379/2013. (Compra Direta Nº 2496/2013)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4049	05/09/2013	DIVINAL ESPORTES - DAVID & CIA LTDA	1.167,00	1.167,00	1.167,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 498 MEDALHAS, 01 TROFÉU 1.º LUGAR, 01 TROFÉU 2.º LUGAR, 01 TROFÉU 3.º LUGAR, PARA OS 1.º JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS DE IRINEÓPOLIS, A SER REALIZADO NOS DIAS 7, 8, 9, 10 E 11 DE OUTUBRO DE 2013, NO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DE IRINEÓPOLIS, CONFORME REQUISIÇÃO 377/2013. (Compra Direta Nº 2497/2013)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4262	13/09/2013	ELYSSAMA DE OLIVEIRA NUNES 08049518965	220,00	220,00	220,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 22 CALÇAS DE TACTEL- POLIESTER, PARA USO DOS ALUNOS DO GRUPO ESCOLAR DALMO EDSON SFAIR, NA APRESENTAÇÃO DA XI MOSTRA DE DANÇA "SUAVE NOITE", NOS DIAS 27 E 28 DE SETEMBRO, NAS DEPENDÊNCIAS DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº407/2013. (Compra Direta Nº 2639/2013)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4282	17/09/2013	JULIANO ROBERTO BRUNHAGO - EXPRESSIVE PUBLICIDADE	250,00	250,00	250,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 01 BANNER 1,30 X 0,80 M COM ARTE, PARA USO DO NAES E NO DESFILE NO DIA 22 DE JULHO DE 2013, CONFORME REQUISIÇÃO 437/2013. (Compra Direta Nº 2679/2013)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4322	19/09/2013	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	150,00	150,00	150,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 01 FLY BALOON- GÁS HÉLIO, PARA ENCHER 100 BALÕES PARA O NÚCLEO ESCOLAR PRESIDENTE ADOLFO KONDER DE SÃO PASCOAL, PARA O DESFILE NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2013 EM COMEMORAÇÃO AO 51.º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO- ADMINISTRATIVO, 191.º ANIVERSÁRIO DE INDEPENDÊNCIA DO BRASIL E 1.ª FESTA DO TRATOR, CONFORME REQUISIÇÃO 453/2013. (Compra Direta Nº 2716/2013)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	2671	20/06/2013	ANTONIO CARLOS CANDIDO	1.191,00	1.191,00	1.191,00	REFERENTE TEATRO NO DIA 12 DE JULHO DE 2013 NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE USO MÚLTIPLO, SENDO: 02 APRESENTAÇÕES CALOTA E GASOLINA EM TRÂNSITO- 02 APRESENTAÇÕES NA BOCA DA NOITE (TEMA TRANSVERSAL), CONFORME REQUISIÇÃO 204/2013. (Compra Direta Nº 1670/2013)
Prefeitura	19 - Transferências do	361	2779	27/06/2013	INSTITUTO	238,20	238,20	238,20	REFERENTE RECOLHIMENTO DE INSS PATRONAL SOBRE



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Irineópolis	FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)				NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS				PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APRESENTAÇÃO DE TEATRO NO DIA 12/07/2013, COM O TEMA:CALOTA E GASOLINA EM TRANSITO E NA BOCA DA NOITE, COM O ATOR ANTONIO CARLOS CANDIDO.
TOTAL						24.963,83	24.963,83	6.837,68	

Cálculo detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit	
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados			Restos a Pagar Não Processados
Aumenta		Diminui							
RECURSOS VINCULADOS									
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
2	38.404,63	0,00	0,00	38.404,63	0,00	503,19	160,80	37.740,64	Superávit
12	7.247,55	0,00	0,00	7.247,55	0,00	0,00	1.405,33	5.842,22	Superávit
18	789.192,45	0,00	0,00	789.192,45	23.917,36	2.437,63	0,00	24.857,98	Superávit
19	-57,48	0,00	0,00	-57,48	10.654,82	10.022,71	717.244,47		Superávit
22	104.955,58	0,00	0,00	104.955,58	0,00	0,00	20.021,00	84.934,58	Superávit
23	47.296,04	0,00	0,00	47.296,04	0,00	0,00	0,00	47.296,04	Superávit
24	628.830,89	0,00	0,00	628.830,89	260,54	15.000,41	345.173,87	268.396,07	Superávit
43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
46	27.668,76	0,00	0,00	27.668,76	0,00	811,00	0,00	26.857,76	Superávit
54	-6.195,06	0,00	0,00	-6.195,06	0,00	0,00	7,50	-6.202,56	Déficit
55	6.164,53	0,00	0,00	6.164,53	0,00	0,00	0,00	6.164,53	Superávit
56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
57	2.562,40	0,00	0,00	2.562,40	128,38	98,92	0,00	2.335,10	Superávit
58	55,42	0,00	0,00	55,42	0,00	0,00	0,00	55,42	Superávit
59	-1.371,71	0,00	0,00	-1.371,71	0,00	0,00	0,00	-1.371,71	Déficit
60	2.318,87	0,00	0,00	2.318,87	0,00	2.493,92	0,16	-175,21	Déficit
61	16.560,95	0,00	0,00	16.560,95	0,00	0,00	0,00	16.560,95	Superávit
62	1.499,49	0,00	0,00	1.499,49	0,00	0,00	0,00	1.499,49	Superávit
64	355.290,51	0,00	0,00	355.290,51	155,13	477,03	9.613,93	345.044,42	Superávit
65	23.719,71	0,00	0,00	23.719,71	0,00	0,00	20.320,00	3.399,71	Superávit
66	37.483,85	0,00	0,00	37.483,85	0,00	0,00	39,00	37.444,85	Superávit
67	9.340,54	0,00	0,00	9.340,54	0,00	0,00	333,20	9.007,34	Superávit
70	248.693,92	0,00	0,00	248.693,92	0,00	0,00	30,00	248.663,92	Superávit
71	13.434,80	0,00	0,00	13.434,80	0,00	350,00	80.000,00	-66.915,20	Déficit

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit	
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados			Restos a Pagar Não Processados
		Aumenta	Diminui						
78	1,91	0,00	0,00	1,91	0,00	0,00	0,00	1,91	Superávit
83	188,28	0,00	0,00	188,28	0,00	0,00	147.252,79	-147.064,51	Déficit
88	19,76	0,00	0,00	19,76	0,00	0,00	0,00	19,76	Superávit
89	3.687,92	0,00	0,00	3.687,92	0,00	0,00	0,00	3.687,92	Superávit
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA								-221.729,19	
RECURSOS ORDINÁRIOS									
0	664.113,73	0,00	0,00	664.113,73	29.708,03	104.685,46	116.894,73	412.825,51	
1	186.849,63	0,00	0,00	186.849,63	26.638,82	33.751,85	114.756,30	11.702,66	
2	180.687,78	0,00	0,00	180.687,78	1.473,57	461,19	79.307,49	99.445,53	
T.	1.031.651,14	0,00	0,00	1.031.651,14	57.820,42	138.898,50	310.958,52	523.973,70	Superávit